

REQUERIMENTO Nº ___, DE 2026

(Do Sr. Dimas Gadelha, do Sr. Pedro Uczai, do Sr. Jilmar Tatto, do Sr. Jorge Solla, do Sr. Padre João)

Requer a realização de audiência pública conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Controle e de Defesa do Consumidor para debater a formação de preços no mercado de combustíveis, o impacto dos créditos tributários, possíveis práticas anticoncorrenciais na etapa de distribuição e o caráter estratégico do controle público da cadeia do petróleo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do **art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados**, a realização de **audiência pública conjunta da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) com a Comissão de Defesa do Consumidor**, destinada a debater a formação de preços no mercado de combustíveis no Brasil, com especial atenção à etapa de distribuição, bem como discutir o caráter estratégico do controle público da cadeia do petróleo, tendo em vista que a formação dos preços neste mercado leva em conta os créditos tributários nas esferas federal e estadual, envolvendo gastos tributários passíveis de fiscalização por este Colegiado.

Nesse contexto, sugere-se a participação dos seguintes convidados:

- representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE);
- representante da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
- representante da Petrobras;
- representante da Federação Única dos Petroleiros (FUP);
- representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC);
- representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE);
- pesquisador do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
- pesquisador do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa se justifica diante das crescentes preocupações relacionadas à dinâmica de formação de preços no mercado de combustíveis, particularmente no segmento de distribuição, responsável pela intermediação entre as refinarias e os postos revendedores.

Recentemente, o Governo Federal adotou medidas destinadas a proteger a população brasileira dos efeitos da alta internacional do petróleo, incluindo a redução a zero das alíquotas de PIS/Cofins incidentes sobre o diesel, com o objetivo de evitar que

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261852942300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dimas Gadelha e outros



os impactos das tensões geopolíticas internacionais e das oscilações do preço do petróleo sejam integralmente transferidos ao consumidor brasileiro.

Entretanto, há reiterados relatos e análises de mercado indicando que reduções de preços anunciadas pela Petrobras nem sempre são integralmente repassadas pelas distribuidoras aos postos de combustíveis, ou chegam de forma parcial e tardia ao consumidor final. Em contrapartida, eventuais aumentos de preços tendem a ser transmitidos com maior rapidez ao mercado varejista.

Esse comportamento suscita preocupações quanto à possibilidade de retenção de margens ao longo da cadeia de distribuição, bem como quanto à existência de eventuais práticas anticoncorrenciais que possam distorcer a formação de preços no setor.

Tais circunstâncias tornam necessário aprofundar o debate sobre a estrutura do mercado de distribuição de combustíveis no Brasil, inclusive quanto à eventual ocorrência de coordenação de preços, concentração de mercado ou outras práticas capazes de comprometer a concorrência e prejudicar os consumidores.

Além disso, o debate sobre o funcionamento da cadeia de comercialização de combustíveis está diretamente relacionado à discussão mais ampla sobre o papel estratégico da integração da cadeia petrolífera nacional de produção, refino, logística e distribuição para a política energética brasileira, especialmente diante da relevância econômica e social dos combustíveis para o transporte, a produção industrial e o custo de vida da população.

Vale lembrar que a formação dos preços no mercado de combustíveis envolve os custos de tributos como PIS/CONFINS, CIDE e ICMS, que podem chegar a cerca de 40% do preço final em alguns estados da federação. Nesse sentido, os créditos tributários concedidos pelo poder público – que se configuram como gastos tributários para a União e para os entes estaduais – devem ser permanentemente monitorados e avaliados também por esta CFFC. Esta é a principal perspectiva que traz o debate ora proposto para o âmbito desta Comissão.

A realização da audiência pública permitirá ouvir especialistas, autoridades públicas, representantes do setor energético e entidades da sociedade civil, contribuindo para a identificação de eventuais distorções no funcionamento do mercado e para o aprimoramento da atuação legislativa desta Casa.

Sala das Reuniões, ____ de _____ de 2026.

DIMAS GADELHA
Deputado Federal (PT/RJ)

PEDRO UCZAI
Deputado Federal (PT/SC)
Líder do PT na Câmara dos Deputados

JILMAR TATTO
Deputado Federal (PT/SP)

JORGE SOLLA
Deputado Federal (PT/BA)

PADRE JOÃO
Deputado Federal (PT/MG)





Requerimento

Deputado(s)

- 1 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 3 Dep. Jilmar Tatto (PT/SP)
- 4 Dep. Padre João (PT/MG)
- 5 Dep. Jorge Solla (PT/BA)

